



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Dois Irmãos do Buriti, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].253[REDACTED]-87, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Dois Irmãos do Buriti**, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº 763, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Wladimir de Souza Volk**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED].177.[REDACTED]-82, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Dois Irmãos do Buriti/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.394.413/0001-14, com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, e a **Unidade Mista de Saúde de Dois Irmãos do Buriti** com sede na Rua Thomaz Trindade, nº 680, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Carlos Augusto Barbosa Leite**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SIM/RJ e CPF/MF nº [REDACTED].188.[REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Bandeirantes/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006375/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.376,62 (vinte e um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

- DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33404101

Nota de Empenho da fonte 010000000: 2022 NE 010761

Data: 22/12/22

Valor: R\$ 21.376,62



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto Barbosa

Secretário Municipal de Saúde

Wladimir de Souza Volk

Prefeito

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: Elizângela Marreches da Silva

CPF: 059.891.581-81

Nome: Gustavo da Silva Tausino Barbosa

CPF: 054.766.651-96

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 José Edson Orue CPF nº [REDACTED].6.785.[REDACTED]-49
 Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º [REDACTED].054.[REDACTED]-72
 Rosinela Gomes de Assis CPF/MF nº [REDACTED].350.[REDACTED]-10

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.064/2021
Processo nº 27/008674/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Município de Deodápolis, CNPJ/MF nº 03.903.176/0001-41
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 12.270.817/0001-69

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 35.000,00 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101
 Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.711 Data 22/12/2022 Valor R\$ 35.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 Valdir Luiz Sartor CPF/MF nº [REDACTED].958.[REDACTED]-20
 Kadmo Carriço Corrêa CPF/MF nº [REDACTED].765.[REDACTED]-49

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.633/2021
Processo nº 27/006375/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Município de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ/MF nº 24.616.187/0001-10
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.394.413/0001-14

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 21.376,62 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404101
 Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.761 Data 22/12/2022 Valor R\$21.376,62

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 Wladimir de Souza Volk CPF/MF nº [REDACTED].177.[REDACTED]-82
 Carlos Augusto Barbosa Leite M CPF/MF n.º [REDACTED].188.[REDACTED]-72

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.532/2018
Processo nº 27/002042/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, CNPJ/MF nº 03.153.947/0001-20
 Município de Glória de Dourados, CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.334.680/0001-04

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 43.345,58 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102
 Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.701 Data 22/12/2022 Valor R\$ 43.345,58

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas,

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 Osmar Perez CPF nº [REDACTED].630.[REDACTED]-85
 Arísteu Pereira Nantes CPF/MF nº [REDACTED].266.[REDACTED]-49
 Fabiana Bahis Machado CPF nº [REDACTED].03.[REDACTED]-06



